



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1888

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Colégio Monsenhor Adelmar da Mota Valença**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Colégio Monsenhor Adelmar da Mota Valença**, pelos relevantes serviços prestados à educação, à cultura, à formação de seus alunos e ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 052/2025

EMENTA: Conceder a Medalha Luiz Souto Dourado ao Colégio Monsenhor Adelmar da Mota Valença em reconhecimento à sua contribuição significativa para a educação, cultura e valores religiosos ao longo de sua história.

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Luiz Souto Dourado** ao **Colégio Monsenhor Adelmar da Mota Valença** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à cultura e à formação cristã de seus alunos e à comunidade local.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA
NOVA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.


Luzia Cordeiro da Silva
VEREADORA





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

O **Colégio Monsenhor Adelmar da Mota Valença** é uma instituição que há mais de 70 anos vem oferecendo educação de excelência em Garanhuns – PE, pautada nos valores da **educação cristã católica** e em sua missão de promover a cidadania, o respeito mútuo e o compromisso com a formação integral de seus alunos.

Com sua história que remonta a 1952, o colégio tem sido um pilar fundamental para o desenvolvimento educacional e espiritual da comunidade local. A mudança de denominação do "Ginásio do Arraial" para o Colégio Monsenhor Adelmar da Mota Valença, em 1982, solidificou o nome do Monsenhor Adelmar da Mota Valença como um símbolo de compromisso com a educação e a formação de caráter.

Além de sua atuação educacional, o colégio promove uma série de eventos religiosos que reforçam sua identidade confessional católica, como a **Semana Santa**, o **Mês Mariano**, o **Festival das Vocações** e a **Noite de Adoração (Nightfever)**, entre outros. Através desses eventos, a instituição transmite aos seus alunos não só conhecimento acadêmico, mas também princípios espirituais, formando cidadãos conscientes de sua fé e responsabilidade social.



Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:712BBEBE

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1888

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Colégio Monsenhor Ademar da Mota Valença.



PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao Colégio Monsenhor Ademar da Mota Valença, pelos relevantes serviços prestados à educação, à cultura, à formação cristã de seus alunos e ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:AD1BCC8A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1889

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à Vinícola Vale das Colinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo

aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à Vinícola Vale das Colinas, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:EC2FBD86

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1890

EMENTA: Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Ten. Cel. PM Marina Wanderley de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Ten. Cel. PM Marina Wanderley de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária